INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXX

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO
O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no Órgão/Entidade>. No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados>. **Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "b" da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	**CNPJ**	xxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>	**MATR.**	xxxxxxxxxxxx

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	**Matrícula**	**Assinatura**
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

…	…	…

Local, XX de XXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do Representante Legal ou Procurador da Empresa

Nome Completo: _____

RG ou equivalente: _____

Documento Digitalizado Público

Termo de ciencia manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes

Assunto: Termo de ciencia manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes
Assinado por: Luis Cesar
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Augusto Dias Cesar**, **ADMINISTRADOR**, em 25/03/2025 10:49:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2186049
Código de Autenticação: 17ba1e8684

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXX

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 decorrentes da IN SGD/ME nº 31/2021>.

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

INTRODUÇÃO
O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não. **Referência: Art. 18, Inciso V, alínea "a" da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

Pelo presente instrumento o <NOME DO ÓRGÃO>, sediado em <ENDEREÇO>, CNPJ n° <CNPJ>, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ n° <Nº do CNPJ>, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO,** doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

4 – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência

de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções

adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

7 – PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9 – FORO

A CONTRATANTE elege o foro da capital São Paulo, Justiça Federal, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	**CONTRATANTE**
_____ <Nome> <Qualificação>	_____ <Nome> **Matrícula:** xxxxxxxx
TESTEMUNHAS	
_____ <Nome> <Qualificação>	_____ <Nome> <Qualificação>

Local, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Documento Digitalizado Público

Termo de compromisso de manutencao do sigilo

Assunto: Termo de compromisso de manutencao do sigilo
Assinado por: Luis Cesar
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Augusto Dias Cesar**, **ADMINISTRADOR**, em 25/03/2025 10:51:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2186051
Código de Autenticação: dc1f0a0131

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXX

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021>.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação. **Referência: Alínea "f", inciso II, e alínea "d", inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	**CNPJ**	xxxxxxxxxxxx

Nº DA OS/OFB	<xxxx/aaaa>
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

SOLUÇÃO DE TIC

<descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	TOTAL
1	<descrição igual à da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>	<total>
...				
TOTAL DE ITENS				

3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea "f", inciso II, e alínea "d", inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os <serviços / bens> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada foram <prestados/entregues> pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, <não> há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

<Não foram / Foram> identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções, <cuja instrução corre em processo administrativo próprio (nº do processo)>.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à <OS/OFB> acima identificada monta em R$ <valor> (<valor por extenso>).

Referência: <Relatório de Fiscalização nº xxxx ou Nota Técnica nº yyyy>.

5 – ASSINATURA	
FISCAL TÉCNICO	**FISCAL REQUISITANTE**
_____ <Nome do Fiscal Técnico> **Matrícula:** xxxxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>.	_____ <Nome do Fiscal Requisitante> **Matrícula:** xxxxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<As seções seguintes podem constar em documento diverso, pois dizem respeito à autorização para o faturamento, a cargo do Gestor do Contrato, e a respectiva ciência do preposto quanto a esta autorização>.

6 – AUTORIZAÇÃO PARA FATURAMENTO
GESTOR DO CONTRATO
Nos termos da alínea "e", inciso I, art. 33, da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, AUTORIZA-SE a **CONTRATADA** a <faturar os serviços executados / apresentar as notas fiscais dos bens entregues> relativos à supracitada <OS/OFB>, no valor discriminado no item 4, acima. _____ <Nome do Gestor do Contrato> **Matrícula:** xxxxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>

7 – CIÊNCIA
PREPOSTO
_____ <Nome do Preposto do Contrato> **Matrícula**: xxxxxxx <Local>, <dia> de <mês> de <ano>

Documento Digitalizado Público

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Assunto: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
Assinado por: Luis Cesar
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Augusto Dias Cesar**, **ADMINISTRADOR**, em 25/03/2025 10:53:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2186057
Código de Autenticação: 4c5e74e531

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXX

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

< Este *template* considera as alterações da IN SGD/ME nº 1/2019 trazidas pela IN SGD/ME nº 31/2021>.

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

INTRODUÇÃO
O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato. **Referência: Inciso XXI, Art. 2º, e alínea "a", inciso II, art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019.**

1 – IDENTIFICAÇÃO			
CONTRATO Nº	xx/aaaa		
CONTRATADA	<Nome da Contratada>	**CNPJ**	xxxxxxxxxxxx
Nº DA OS/OFB	<xxxx/aaaa>		
DATA DA EMISSÃO	<dd/mm/aaaa>		

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO			
SOLUÇÃO DE TIC			
<Descrição da solução de TIC solicitada relacionada ao contrato anteriormente identificado>			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO**	**MÉTRICA**	**QUANTIDADE**
1	<Descrição igual ao da OS/OFB de abertura>	<Ex.: PF>	<n>
...			
TOTAL DE ITENS			

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 33, inciso II, alínea "a", da IN SGD/ME nº 01/2019, atualizada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que os <serviços / bens> correspondentes à <OS/OFB> acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

4 – ASSINATURAS

FISCAL TÉCNICO

<Nome do Fiscal Técnico do Contrato>

Matrícula: xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

PREPOSTO

<Nome do Preposto do Contrato> **Matrícula**:

xxxxxx

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Documento Digitalizado Público

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Assunto: TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
Assinado por: Luis Cesar
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Augusto Dias Cesar**, **ADMINISTRADOR**, em 25/03/2025 10:52:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2186053
Código de Autenticação: fa7a674c18

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº XX-XXX/20XX
Razão Social da Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, Endereço: XXXXXXXXXXX, Telefone: (XX) XXXXXX-XXXX, E-mail: XXXXXXXXXXX.

Declaro que a empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no **CNPJ nº 00.000.000/0000-00**, sediada no endereço (ENDEREÇO COMPLETO COM CEP), possui os seguintes contratos firmados com a Iniciativa Privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão ou Empresa	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)	XX/XX/XX até XX/XX/XX	R$ XXX.XXX,XX

Somatório dos valores totais dos Contratos elencados na tabela acima: R$ XXX.XXX,XX

(município), (dia) de (mês por extenso) de (ano)

Assinatura e identificação do Representante Legal ou Procurador da Empresa

Nome completo: _____

RG ou equivalente: _____

(CARIMBO DA EMPRESA)

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OS RESULTADOS DOS SEGUINTES CÁLCULOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO DISPOSTO NO ANEXO VII-E, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 05/2017:

A) COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO:

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido x 12}}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

CÁLCULO DO LICITANTE =

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido x 12}}{\text{Valor total dos contratos}} = \text{XXXXXXXX}$$

Observação 1: O resultado acima deverá ser superior a 1 (um).
Observação 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

B) COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO:

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{\text{(Valor da receita bruta – Valor total dos contratos) x 100}}{\text{Valor da receita bruta}} =$$

CÁLCULO DO LICITANTE =

$$\frac{\text{(Valor da receita bruta – Valor total dos contratos) x 100}}{\text{Valor da receita bruta}} = \text{XXXXXXXX}$$

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas no campo abaixo.

JUSTIFICATIVAS DO LICITANTE CASO HAJA VARIAÇÃO PERCENTUAL SUPERIOR A 10% APÓS CÁLCULO ACIMA:

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assunto: DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Assinado por: Luis Cesar
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Augusto Dias Cesar**, **ADMINISTRADOR**, em 25/03/2025 10:48:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2186045
Código de Autenticação: 1836c77754

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº XX-XXX/20XX
Razão Social da Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, Endereço: XXXXXXXXXXX, Telefone: (XX) XXXXXX-XXXX, E-mail: XXXXXXXXXXX.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE:

A empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, **CNPJ n.º 00.000.000/0000-00**, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL), portador (a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, que a mesma:

Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras, não cabendo quaisquer ônus ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Reitoria.

(município), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura e identificação do Representante Legal ou Procurador da Empresa

Nome completo: _____

RG ou equivalente: _____

(CARIMBO DA EMPRESA)

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO CONTRATUAL

Assunto: DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO CONTRATUAL
Assinado por: Luis Cesar
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Augusto Dias Cesar**, **ADMINISTRADOR**, em 25/03/2025 10:47:11.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2186036
Código de Autenticação: f9903a821f

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

A vistoria para o correto dimensionamento e elaboração da proposta será realizada mediante prévio agendamento e com acompanhamento de servidor(a) designado para esse fim.

Local: Instituto Federal de São Paulo - Reitoria, no endereço Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – São Paulo/SP – CEP 01109-010

Pregão Eletrônico nº XX.XXX/20XX

Razão Social da Empresa Licitante: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Nº XXXXXXXXXXX, Endereço: CNPJ XXXXXXXXXXX, Telefone: (XX) XXXXXX-XXXX, E-mail: XXXXXXXXXXX.

I. Favor assinalar:

() OPÇÃO 1: caso não escolha a realização da vistoria; **OU**
() OPÇÃO 2: caso escolha a realização da vistoria.

II. Conforme opção assinalada anteriormente, preencher a declaração correspondente:

DECLARAÇÃO DE NÃO OPTANTE PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA (OPÇÃO 1)

"**OPTAMOS PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISTORIA** por ser a mesma facultativa conforme Edital, assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de materiais ou quaisquer acréscimos de preços. Por ser verdade, firmo o presente."

Local, XX de XXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do Representante Legal ou Procurador da Empresa
Nome Completo: _____
RG ou equivalente: _____

Observação: Caso tenha assinalado essa **OPÇÃO 1**, não há necessidade de se obter assinatura de servidor(a) do IFSP. Basta anexar esta declaração juntamente com sua proposta.

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELA REALIZAÇÃO DA VISTORIA (OPÇÃO 2):

"**DECLARO QUE VISTORIEI** minuciosamente os locais para prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Licitação referente ao pregão supracitado, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços e dos aspectos técnicos pertinentes, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de materiais ou quaisquer acréscimos de preços. Por ser verdade, firmo o presente."

Local, XX de XXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do Representante Legal ou Procurador da Empresa

Nome Completo: _____

RG ou equivalente: _____

Observação: Caso tenha assinalado essa **OPÇÃO 2**, há necessidade de se obter assinatura de servidor(a) do IFSP no campo a seguir. Após isso, basta anexar esta declaração juntamente com sua proposta.

Caso tenha assinalado a **OPÇÃO 2**, é necessária a obtenção de assinatura no campo abaixo por servidor(a) do Instituto Federal de São Paulo - IFSP, confirmando-se que foi feita a vistoria facultativa pela empresa licitante:

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR(A) DO IFSP:

"Declaramos que a empresa supracitada, por meio de seu representante legal identificado neste documento, para fins de participação na licitação em epígrafe, **VISTORIOU** as instalações do IFSP – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, local da prestação do serviço, onde tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços e dos aspectos técnicos pertinentes ao objeto licitatório. Por ser verdade, firmo o presente."

Local, XX de XXXXXXXXXXX de 20XX.

Assinatura e identificação do Representante Legal ou Procurador da Empresa

Nome Completo: _____

RG ou equivalente: _____

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA

Assunto: DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU RENÚNCIA
Assinado por: Luis Cesar
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Augusto Dias Cesar**, **ADMINISTRADOR**, em 14/04/2025 10:08:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 23/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2186040
Código de Autenticação: 1161f9f129